

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 113

Em 22 de janeiro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 883ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por item", modo de disputa: aberto, Edital nº 90031/2024, objetivando a contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada nos serviços de assistência técnica e extensão rural, objetivando o cadastro, assistência técnica, acompanhamento e capacitação de produtores para a estruturação e fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais da piscicultura, apicultura, agroindústria e agricultura irrigada, promovendo o desenvolvimento social sustentável das mesorregiões do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha e Mucuri, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Relatório de Julgamento (peça 109) e no Relatório do Pregoeiro (peça 111), do processo 59510.002676/2024-14.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a contratação das empresas vencedoras para fornecimento dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 4.143.974,64 (quatro milhões cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme Relatório de Julgamento (peça 109) e Relatório do Pregoeiro (peça 111), conforme segue:

a) EQUILIBRIO - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 04.883.199/0001-02, no valor total de R\$ 2.166.910,20 (dois milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e dez reais e vinte centavos) para o fornecimento do item 1 (ATER rural na piscicultura - descrição constante no Anexo I do Edital nº 90031/2024 - peça 86);

b) ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.372.492/0001-98, no valor total de R\$ 1.318.408,44 (um milhão trezentos e dezoito mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o fornecimento do item 2 (ATER rural na apicultura - descrição

constante no Anexo I do Edital nº 90031/2024 - peça 86) e item 4 (ATER rural na agricultura irrigada - descrição constante no Anexo I do Edital nº 90031/2024 - peça 86);

c) QUALIFIK CONSULTORIA & ENGENHARIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.873.344/0001-73, no valor total de R\$ 658.656,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) para o fornecimento do item 3 (ATER rural na agroindústria - descrição constante no Anexo I do Edital nº 90031/2024 - peça 86).

III - Condicionar a contratação das empresas vencedoras do certame à emissão das respectivas Notas de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 116/2025
Processo nº 59510.002676/2024-14